**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de diversos materiais de copa-cozinha e limpeza para atender ao Setor de Almoxarifado, ou seja, abastecimento do estoque.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição de diversos materiais de copa-cozinha e limpeza, visa atender ao Setor de Almoxarifado, ou seja, abastecimento do estoque, e para serem usados na manutenção e conservação das dependências da sede administrativa, assim como os materiais referentes a copa-cozinha visa atender as necessidades dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, durante as atividades legislativas, bem como nos eventos realizados na casa.

1. **Objeto - Descrição - Relação de material**.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Descrição do material** |
| 1 | 10 | Lustra móveis – frasco c/200 ml - Fragrância Jasmim/Lavanda - Marca PoliFlor ou similar |
| 2 | 20 | Guardanapo - medida - folha 20cm X 23cm cada - Bob ou Similar |
| 3 | 50 | Papel toalha interfolha – duas dobras - tamanho 20cm X 21cm - branco - fardo com mil folhas - New Paper ou similar |
| 4 | 10 | Filtro de papel para café - nº 103 - Melitta ou similar |
| 5 | 30 | Esponja multiuso de fibra - Dupla face - Embalagem com 4 esponjas de 110mm x 75mm x 20mm - amarelo/verde - Limppano ou similar |
| 6 | 20 | Limpador líquido multiuso – 500 ml - Veja ou Similar |
| 7 | 50 | Pedra sanitária - Odorizante sanitário - caixa com 1 unidade - Q-Odor ou similar |
| 8 | 05 | Detergente líquido neutro - lava louças - galão 5 litros - Marca Ypê ou similar |
| 9 | 02 | Papel toalha rolo - fardo c/16 pacotes com 02 rolos de 60 toalhas cada de 19 cm X 22 cm - Marca Snob ou similar |
| 10 | 05 | Saco para lixo 60 lts - pacote c/100 unidades - Marca Lanlimp ou similar |
| 11 | 05 | Saco para lixo 100 lts - pacote c/100 unidades - Marca Lanlimp ou similar |
| 12 | 05 | Desinfetante líquido cloro - galão 5 litros - Marca Ypê ou similar |
| 13 | 150 | Copo descartável 200 ml - pacote c/100 unidades - Marca Coposul ou similar |
| 14 | 50 | Pano de chão duplo - saco 42cm X 66cm - branco (limpeza doméstica) |
| 15 | 30 | Aromatizador Spray de ambientes - 250ml - Fragrância Maça e Canela/Lavanda |
| 16 | 02 | Desinfetante - limpeza geral - caixa c/12 unidades de 1 litro - Fragrância Lavanda/Eucalipto - Marca Pinho Sol ou similar |

OBS: As fragrâncias podem ser outras compativeis, caso não tenha as que foram colocadas como preferência.

As marcas foram colocadas como referência de qualidade, para tanto, serão aceitas marcas similares, desde que sejam de qualidade.

Os materiais constantes da demanda deverão atender as necessidades do Almoxarifado, sendo de gualidade reconhecida, com suas validades em prazo adequado e suficientes para armazenamento por período necessário, e devida utilização, sem perda.

Os materiais que forem verificados com suas validades em prazo a ser vencido dentro de 60 dias, deverão ser trocados, uma vez se tratando de produtos que podem causar danos a saúde pública.

Como se trata de uma dispensa de licitação, o produto esperado é a aquisição com a entrega imediata dos materiais acima relacionados, ou seja, materiais de copa-cozinha e limpeza.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / ENQUADRAMENTO:**

* A presente contratação se dá com amparo legal através do inciso II, caput do art. 75, da Lei Federal 14.133/21, da **Dispensa de Licitação** por valor.
* O critério adotado **Menor Preço**, art. 33, inciso I.
* O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** em face de não haver interdependência entre os itens.

**4.1 A contratação seguirá as regulamentações com base nos Decretos Municipal.**

* **Decreto Municipal nº 5.367, 28/02/2023**. Regulamenta as contratações diretas decorrentes da Lei nº 14.133/21.
* **Decreto Municipal nº 5.186 de 02/08/2022.** Regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133/21. Estabelecendo o enquadramento dos bens de qualidade comum e de luxo.

**4.2. Conforme declaração nos autos o material constante deste Termo de Referência se enquadra como bens de qualidade comum, de uso rotineiro nas atividades administrativas, não sendo de natureza de luxo.**

1. PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho.

1. LOCAL DE ENTREGA:

Segunda a sexta feiras das 12h às 17h (dias úteis), no prédio da Câmara Municipal de Vassouras, sito na Rua Barão de Capivari, 20, Centro, Vassouras – RJ – (24) 2491-9400.

1. GARANTIA:

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Permitir ao pessoal técnico da empresa, livre acesso, de modo a viabilizar a entrega dos materiais. Comunicar à empresa quaisquer irregularidades na entrega dos produtos, para adoção das providências cabíveis.

1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Câmara Municipal de Vassouras.

* 1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a entrega dos materiais, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com materiais similares sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços.

Substituir os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas, contados na notificação que lhe será entregue.

Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Vassouras, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

1. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando os itens, quantidades e valores unitários e totais, que será atestada pelo fiscal da contratação.

A Nota fiscal deverá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos junto à proposta de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ.

**10.1** **Serão exigidas as seguintes certidões que deverão ser encaminhadas pela Empresa para efetivação da contratação:**

* CND Regularidade trabalhista;
* Regularidade com a Fazenda nas esferas federal, estadual e municipal;
* Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, que comprova regularidade relativa à seguridade social (INSS);
* Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
* CNPJ

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.

* **OBS**: A documentação de habilitação solicitada poderá ser dispensada, total ou parcialmente, conforme o art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/21.

1. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na lei federal nº 14.133/21.

1. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado para contratação será definido após a apuração das propostas apresentadas, junto ao Setor de Compras da contratante, tendo como critério o vencedor pelo MENOR VALOR POR ITEM.

1. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

Material de Consumo - 3.3.90.30.00.00 – exercício financeiro de 2023.

1. **CONDIÇÕES GERAIS:**

Os interessados ao apresentarem suas propostas confirmam estar cientes das condições de atendimento, e de suas obrigações.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. **DISPOSIÇÃO FINAL**:

A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência. É vedada a participação de consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

Jorge Luiz Ermida da Silva Renato Pereira Mendes

Almoxarifado/Diretor de Licitação Diretor Geral